



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 219/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Raquel Cardoso de Souza**, aprovada em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de Técnica em Enfermagem, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 9320/2011 de 21/07/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Agente Comunitário de Saúde	01/07/2004 à 13/04/2006	01 ano 09 meses e 12 dias
Técnica de enfermagem CTA	17/04/2006 à 18/04/2008	02 anos e 01 dia
Técnica de enfermagem SAMU	07/07/2009 à 06/07/2011	01 ano 11 meses e 29 dias
Totalizando (05) cinco anos, (09) nove meses e (12) doze dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração